

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas nove horas, no Auditório Dr. Manuel Faria, na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 30.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, presidida pelo Deputado Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda, tendo como primeiro e segundo secretários, Maria Teresa Lavandeira de Araújo Pimenta Paçó e Domitila de Fátima Morais Branco, respetivamente. -----

----- Após declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal começou por informar que a Senhora Deputada Maria Manuel Rocha Cunha Silva solicitou a suspensão do mandato pelo período de 15 dias, de 27/06 a 11/07, ao abrigo do art.º 5.º do Regimento desta Assembleia, tendo sido convocada para a substituir, a Senhora Deputada Marisa Susana Velho, em conformidade com o previsto no artº 6º do referido Regimento. -----

----- Seguidamente, procedeu-se à chamada dos Senhores Deputados Municipais, verificando-se a ausência dos Deputados António Emílio Uvaldo Herdeiro, José Joaquim Martins e Horácio Alberto Pinto. -----

----- Justificaram a falta no prazo legalmente estabelecido todos os membros ausentes. -----

----- Verificada a existência de Quórum na Assembleia Municipal procedeu-se à continuidade dos trabalhos. -----

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento de toda a correspondência recebida desde a última sessão, colocando-a ao dispor dos interessados para consulta. -----

----- Depois, o Senhor Presidente da mesa da Assembleia Municipal informou os Senhores Deputados Municipais que a Mesa iria propor dois votos de pesar pelo falecimento de Rui Jorge Carvalho Herdeiro, filho do Deputado Municipal António Emílio Uvaldo Herdeiro, e do Presidente do Conselho Diretivo da ANAFRE, o Senhor Professor Joaquim Cândido Leite Moreira. -----

----- De seguida leu um texto de pesar em memória de Rui Jorge Carvalho Herdeiro, que a seguir se transcreve: -----

VOTO DE PESAR:

----- *“Faleceu no passado dia 24 de Junho, o jovem **Rui Jorge Carvalho Herdeiro**, filho do deputado municipal, António Emílio Uvaldo Herdeiro. -----*

----- *O Rui, como todos o tratavam, era alegre e tinha um sorriso contagiante com o qual agradecia a todos os que visitavam durante o período da doença que acabou por o vitimar muito prematuramente, aos 25 anos de idade. -----*

----- *O Rui era uma pessoa sempre pronta a ajudar e por isso, talvez também por isso, desde muito cedo tenha ingressado no Corpo de Bombeiros Voluntários do nosso Município. -----*

----- *O cancro, essa maldita doença, retirou do nosso convívio o Rui Herdeiro, mas a sua simpatia continuará bem presente na nossa memória coletiva. -----*

----- *Ao nosso colega António Emílio, a sua esposa, filha e demais familiares, a Assembleia Municipal, consciente de que corresponderá ao sentimento de todos os seus membros, endereça os mais sinceros e sentidos pêsames, manifestando-lhes total solidariedade na dor que os ataca. -----*

----- *Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, 28 de Junho de 2014”. -----*

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- De seguida leu um texto de pesar em memória do Professor Joaquim Cândido Leite Moreira, que a seguir se transcreve: -----

VOTO DE PESAR

----- *“Tivemos conhecimento que faleceu ontem, 27 de Junho, o Prof. Joaquim Cândido Leite Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Padronelo.* -----

----- *Joaquim Moreira era também presidente do Conselho Diretivo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, desde o passado mês de Fevereiro e, com o seu desaparecimento em pleno exercício de tão importantes funções autárquicas, vítima de doença prolongada, – tal como noticiado – o poder autárquico ficou mais pobre.* -----

----- *Durante cerca de 20 anos, foi dirigente da ANAFRE, tendo também sido seu vice-presidente.* -----

----- *Agora, com apenas quatro meses de exercício do cargo de dirigente máximo da Associação que ajudou a crescer, a morte levou-o.* -----

----- *A Assembleia Municipal endereça a todos os dirigentes da ANAFRE, bem como à família enlutada, sentidos pêsames.* -----

----- *Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, 28 de Junho de 2014”.* -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou os votos de pesar à votação, tendo sido aprovados, **por unanimidade**, dos vinte e quatro Deputados presentes, com vinte e quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. -----

----- Posteriormente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou os Senhores Deputados que estava presente, uma ata, respeitante à segunda sessão ordinária da assembleia municipal realizada no passado dia vinte e cinco de abril de dois mil e catorze, para ser submetida à aprovação. -----

----- O Senhor Deputado Diamantino Mário Lopes, solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal, chamando depois a atenção para o facto de na referida ata constar a designação de “Bombeiros Municipais” onde deveria ler-se “Bombeiros Voluntários”. -----

----- Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a Ata da segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia vinte e cinco de abril de dois e catorze à votação, tendo sido aprovada, **por unanimidade**, dos vinte e quatro Deputados presentes, com vinte e quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou os Deputados Municipais sobre quem se queria inscrever para intervir neste período. -----

----- O Senhor Deputado Luís Terêncio solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- Iniciou a sua intervenção felicitando a Mesa pelos votos de pesar apresentados à Assembleia Municipal, referindo que se associa a esta merecida homenagem. Questionou, de seguida, o Executivo, sobre o ponto da situação, do concurso de alienação do capital social da empresa municipal AlfândegaTur, uma vez que foram informados que a empresa vencedora do concurso foi orientada para não continuar a demonstrar interesse na aquisição da AlfândegaTur, apresentando algumas razões, expressas numa carta datada de três de junho, relativamente ao qual os argumentos

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

foram aceites pelo Executivo. Referiu, depois, que, na Assembleia Municipal de vinte e três de fevereiro de dois mil e treze, foi deliberado, apoiar a alienação integral da participação detida pelo Município na empresa municipal AlfândegaTur. Essa deliberação foi suportada pela informação n.º109/2012, de quatro de dezembro de dois mil e doze, interpelando, de seguida, o Executivo, que no dia três de junho, recebeu a comunicação do vencedor do concurso, a referir que não mantinha o interesse na compra da AlfândegaTur, tendo a Senhora Presidente da Câmara, assinado no dia quatro de junho um novo procedimento, a treze de junho emitiram uma notificação ao segundo candidato a questionar ainda o seu interesse pela alienação do capital social da empresa, referindo, ainda, que no dia onze de junho, dois dias antes da notificação, existe um parecer jurídico que diz o seguinte: “ *Os argumentos apresentados são perfeitamente válidos, além de que se pretenda avançar com novo procedimento*”. Comentou, de seguida, que a vinte e três de fevereiro, a Assembleia Municipal aprovou uma alienação integral a participação detida pelo Município, sendo que o Município, nessa data já sabia da intenção da empresa vencedora do concurso, acusando o Executivo de faltar à verdade, exigindo, que o Executivo esclarecesse o ponto da situação do concurso de alienação do capital social da empresa municipal AlfândegaTur. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e apresentou cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- Respondeu, de seguida, ao Senhor Deputado Luís Terêncio, referindo que se precipita nas suas ilações, uma vez que, ela nunca falta à verdade, ao contrário do que aconteceu nos dois mandatos do PSD, ou seja, a constante falta à verdade para com a Assembleia Municipal. Disse, de seguida, que, a deliberação tomada pela Assembleia Municipal de vinte e três de fevereiro de dois mil e treze, resultou numa imposição legal, a qual previa que o Município alienasse todo o capital social detido em empresas municipais, ou extinguisse empresas municipais com prejuízos, na sequência do qual resultou então, a extinção da empresa municipal EDEAF, e a alienação do capital social detido pelo Município na empresa municipal AlfândegaTur. Explicou, de seguida, que no dia quatro de junho não assinou nenhum novo procedimento, uma vez que não pode abrir novo procedimento sem primeiro ser aprovado em Reunião de Câmara um novo regulamento que sustente esse novo procedimento. O que aconteceu, foi que foi emanado um novo regulamento do procedimento, que após ter sido analisado em Reunião de Câmara, o Senhor Vereador Artur Aragão, propôs umas alterações, que foram prontamente aceites, e posteriormente, foram enviadas para futura Reunião de Câmara. Continuou a sua intervenção, e explicou que numa primeira fase, pensaram em “deitar” abaixo todo o procedimento sem prestar qualquer aviso prévio aos outros interessados, contudo na primeira Reunião de Câmara, e tendo em conta o já prévio conhecimento da intenção do Senhor Vítor Raposo, em desistir do concurso, o Senhor Vereador Artur Aragão, referiu que poderiam incorrer em alguma ilegalidade em abrir novo procedimento e deitar “abaixo” o concurso sem notificar primeiro os outros concorrentes. Assim, perante esta situação, disse, que, decidiram notificar os outros concorrentes, solicitando a demonstração de interesse no concurso, uma vez que o parecer jurídico já referenciado referia o mesmo. Perante estes factos, já notificaram o segundo classificado, que é o grupo representado pelo Dr. Aragão, Choupina e Lopes dos Santos, informando, de seguida, que ainda aguardam a resposta. Disse, depois, que se a resposta for negativa, avançarão para o terceiro classificado, e que se ninguém aceitar, então aí abrirão novo procedimento, uma vez que já têm o novo regulamento aprovado. -----

----- O Senhor Deputado Diamantino Mário Lopes usou da palavra e alertou a Assembleia Municipal para a falta de

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

toponímia nas freguesias, e sobre a intenção do carteiro de não efetuar as entregas de correspondência se a situação não se alterar. Solicitou, de seguida, a intervenção da Câmara Municipal junto dos Correios para a resolução deste problema. Continuou a sua intervenção e apelou aos Deputados Municipais para que as suas intervenções fomentassem mais os grandes feitos das pessoas que estão à frente das diversas instituições do concelho, que lutam para corrigir os erros do passado, enaltecendo o recente prémio ganho pela Cooperativa Agrícola, com o 2º lugar de melhor azeite, na recente feira agrícola de Santarém. -----

----- O Senhor Deputado Luís Terêncio usou da palavra e respondeu ao Deputado Diamantino Mário Lopes para não vir com lições de moral, uma vez que ele começou muito antes a levar o nome de Alfândega da Fé, para outros lugares, nomeadamente, quando prestou voluntariado na Cruz Vermelha Portuguesa, na Associação de Hóquei e na Associação ARA. Disse, depois, que, relativamente ao concurso de alienação do capital social da empresa municipal AlfândegaTur, relativamente à proposta apresentada pelo terceiro concorrente, o montante de um milhão de euros, era de facto bastante pouco. Disse, ainda, que tinha bastantes dúvidas nomeadamente em termos legais sobre a obrigatoriedade de notificação dos restantes concorrentes. Continuou, a sua intervenção e referiu que em relação ao procedimento concursal, o ponto um do artigo número quatro do regulamento dizia o seguinte: “ *o estabelecimento turístico Hotel & SPA é composto por vinte e cinco alojamentos, receção, zonas comuns, dois bares (...) e SPA exterior* ”, questionando de seguida se o SPA seria da empresa municipal AlfândegaTur. Comentou, de seguida, que no anterior procedimento concursal, caíram no erro de separar a unidade hoteleira do SPA interior, e agora vão fazer a mesma coisa, sugerindo a possibilidade de englobar tudo no mesmo procedimento concursal, de forma, ao vencedor do procedimento concursal, ficar com a unidade hoteleira e o SPA interior. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e respondeu ao Deputado Luís Terêncio que relativamente à notificação dos concorrentes, o Dr. Miguel Franco, referiu que era preferível dar conhecimento aos restantes concorrentes, contudo não descartou a possibilidade de se poder avançar para novo procedimento concursal sem notificar os outros concorrentes, mas como na Reunião de Câmara, o Senhor Vereador Artur Aragão colocou essa questão sobre eventual ilegalidade, decidiram por bem notificar os restantes candidatos. Relativamente à questão do SPA, a Senhora Presidente da Câmara explicou aos Deputados Municipais, que o SPA exterior é propriedade da empresa AlfândegaTur e o SPA interior é propriedade do Município de Alfândega da Fé, tendo explicado ainda, que o SPA interior só pode ser registado e vendido a outra entidade passados cinco anos da construção, devido aos apoios recebidos dos fundos comunitários. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA C), DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

----- Para conhecimento, presente uma informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datada de 25/06/2014, previamente distribuída a todos os Senhores Deputados, da qual vai ser anexada cópia à presente ata, dando-se assim, como aqui integralmente reproduzida. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e informou os Deputados Municipais sobre a situação económica e financeira do Município, referindo que é da responsabilidade dos Chefes de Divisão recolherem todos os dados referentes à atividade do Município, que depois é transmitida à Assembleia Municipal. Começou por realçar a

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

existência de um ATL gratuito para as crianças do concelho, uma vez que existiam muitas crianças e famílias que não podiam pagar o ATL no período de férias. Disse, ainda, que existem duas entidades a fomentarem ATL, nomeadamente, a Associação LEQUE e a MAPAVENTURA, contudo e devido à existência de muitas crianças sem possibilidade de pagarem para frequentarem esses ATL's, o Município decidiu, aproveitando os recursos humanos existentes, proporcionar um ATL gratuito para essas crianças. Disse, depois, que o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, conjuntamente com a UTAD, continuava a apoiar sete empreendedores, com o objetivo de constituírem sete empresas a serem instaladas no concelho. Informou, depois, que o Município tem neste momento a trabalhar três psicólogas, prestando serviço à comunidade, ao abrigo de um programa do IEF, sublinhando a sua importância. Continuou a sua explicação, e disse que estão a diminuir o prazo médio de pagamento aos fornecedores. Referiu também, que não estão a diminuir as despesas com o pessoal devido à internalização de doze trabalhadores da empresa municipal EDEAF, mas que contam que as despesas diminuam gradualmente, uma vez que este ano está prevista a caducidade de dezanove postos de trabalho, que se encontram para autorização na DGAL, e que ainda não veio nenhuma resposta a autorizar a abertura dos concursos. Disse, depois, que estão em fase de receber as tranches do PAEL, estando de momento a reabrir um novo processo que advém da nova Lei das Finanças Locais que é o Fundo de Apoio Municipal, que vai alocar dinheiro do Governo e dos Municípios, num montante global de cerca de seiscentos e trinta milhões de euros, que permitirá acudir aos Municípios com maiores dificuldades. Disse, ainda, que os Municípios estavam inicialmente reticentes, uma vez que terão de transferir dinheiro para esse fundo, servindo como um empréstimo aos Municípios que o usarem. Disse, ainda que futuramente pode ser positivo para os Municípios usarem este dinheiro, nomeadamente para o nosso Município, uma tendo em conta que está a pagar juros de sete por cento à banca, e poderia pagar ao Fundo um empréstimo com juros à volta de dois por cento. -----

2. PRIMEIRA ALTERAÇÃO AOS MAPAS DE PESSOAL N.ºS 1 E 2 PARA O ANO DE 2014;

----- A Senhora Presidente usou da palavra e explicou aos Deputados Municipais que esta alteração aos Mapas de Pessoal n.º1 e n.º 2 deve-se à criação de dois lugares de Fiscais Municipais. Disse, ainda, que esta criação vai ser feita pela mobilidade interna, uma vez que não podem abrir procedimentos concursais. Explicou, depois, aos Deputados Municipais, que foram enviados para formação dois trabalhadores do Município para poderem ocupar estes dois lugares, um era o Rui Herdeiro, que infelizmente faleceu, o outro trabalhador é o Assistente Técnico Bruno Pousada. Disse, ainda, que o Município tem um grande défice na área da fiscalização, e o trabalhador passará pela mobilidade interna para a Fiscalização. -----

----- Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto dois** à votação, tendo sido aprovado, **por maioria**, dos vinte e quatro Deputados presentes, com dezassete votos a favor, zero votos contra e sete abstenções, dos Deputados Municipais Luís Terêncio, Susana Guerra, Iolanda Neves, António Pacheco, Carlos Pousado, José Almendra e Pedro Morgado, a "Primeira Alteração aos Mapas de Pessoal n.º1 e n.º2 para o ano de dois mil e catorze". -----

3. PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI;

----- A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e explicou aos Deputados Municipais que é para a abertura do procedimento concursal para o cargo de chefe da Divisão de Obras, em regime de comissão de serviço, por três anos. Esta

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

abertura do procedimento concursal advém da Lei, uma vez que impõe a abertura do procedimento concursal e nomeação da constituição do Júri. Disse, ainda, que devido à reestruturação das Unidades Orgânicas do Município, que passou de seis unidades para três unidades, por imposição legal, a DOM passou a designar-se por DO. Quando terminou a comissão de serviço da Chefe de Divisão, esta foi nomeada por um período de três meses, em regime de substituição, sendo agora a Câmara Municipal obrigada a proceder à abertura do procedimento concursal, em regime de comissão de serviço por três anos. -----

----- Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto três** à votação, tendo sido deliberado, **por maioria**, dos vinte e quatro Deputados presentes, com dezassete votos a favor, zero votos contra e sete abstenções, dos Deputados Municipais Luís Terêncio, Susana Guerra, Iolanda Neves, António Pacheco, Carlos Pousado, Jonatan Pacheco e Adriano Andrade, aprovar a constituição do Júri do Procedimento Concursal para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Obras em regime de comissão de serviço por três anos, conforme proposto pela Câmara, a saber: Presidente: Eng^o. Manuel António Alves Miranda, Secretário-Geral da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana; Vogais Efetivos: Arq. Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Chefe da Divisão de Urbanismo do Município de Alfândega da Fé, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng^o. Jorge Manuel Jordão Afecto, Chefe da Divisão Técnica da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo; Vogais Suplentes: Dr.^a Carla Cristina Branco Caseiro Victor, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Alfândega da Fé, em regime de substituição e Eng^o. Fernando Jaime Castro Candeias, Técnico Superior de Engenharia Civil da Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães. -----

4. ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 12 POSTOS DE TRABALHO;

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e explicou aos Deputados Municipais que este assunto tem a ver com os trabalhadores vindos da empresa municipal EDEAF no âmbito do processo de internalização, ao abrigo de acordos de cedência de interesse público. Explicou, depois, que a Lei das empresas locais diz que o contrato de cedência de interesse público pode ser prolongado por dois anos, mas que depois a entidade que recebe os trabalhadores é obrigada a abrir procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, referindo ainda, que este procedimento concursal vai ter os trâmites iguais ao concurso para o pessoal contratado, ou seja, carece de autorização dos membros do Governo. -----

----- Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto quatro** à votação, tendo sido deliberado, **por maioria**, dos vinte e quatro Deputados presentes, com vinte e um votos a favor, um voto contra, do Senhor Deputado Adriano Andrade e duas abstenções, dos Senhores Deputados Municipais Iolanda Neves e António Pacheco, autorizar a abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de doze postos de trabalho, bem como a constituição do Júri conforme proposto pela Câmara Municipal. -----

5. RENOVAÇÃO POR MAIS UM ANO DOS ACORDOS DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO, A EDEAF E 12 TRABALHADORES;

----- A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e explicou aos Deputados Municipais que é intenção renovar por mais um ano e abrir o procedimento concursal. -----

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor Deputado Luís Terêncio usou da palavra e questionou o Executivo, que salvaguarda teria o Município para garantir a continuidade destes doze trabalhadores, se os membros do Governo ultrapassassem o tempo de duração do contrato de trabalho, para se pronunciarem. Questionou, ainda, se as pessoas colocadas em mobilidade não têm preferência na sua colocação. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao Deputado Luís Terêncio que devido à legislação imposta pelo Governo, os procedimentos concursais têm de ser enviados para a DGAL, para solicitar autorização aos membros do Governo, nomeadamente, ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Senhor Secretário de Estado das Finanças. Disse, ainda, que é um imperativo legal a publicação do concurso passar pela Bolsa de Emprego Público, com vista ao aparecimento, ou não, de pessoas na mobilidade especial. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da assembleia Municipal esclareceu os Deputados Municipais, que a Deputada Marisa Velho não iria votar este ponto por ser uma das visadas. -----

----- Não se registando mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto cinco** à votação, tendo sido aprovado, **por maioria**, dos vinte e quatro Deputados presentes, com vinte votos a favor, um voto contra, do Deputado Adriano Andrade e duas abstenções, dos Deputados Municipais Iolanda Neves e António Pacheco, a renovação, por mais um ano, dos acordos de cedência de interesse público, celebrados entre o Município, a EDEAF e doze trabalhadores. Não votou a Deputada Municipal Marisa Velho, por ser uma visada neste ponto. -----

6. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - 2º TRIMESTRE DE EXECUÇÃO;

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- Iniciou a sua intervenção explicando aos Deputados Municipais que o relatório de Execução e Acompanhamento do PAEL e Reequilíbrio Financeiro, tem a ver com a adesão do Município ao programa e estar numa situação de Reequilíbrio Financeiro. Disse, depois, que a Lei das Finanças Locais exige a elaboração de um relatório trimestral, do qual deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal, à DGAL e ao Secretário de Estado da Administração Local. Alertou, depois, os Deputados Municipais, que está a existir um atraso na execução do Plano, o que está a causar algum desconforto. Disse também que o Município foi buscar cerca de seiscentos e cinquenta mil euros, para pagar dívidas em atraso relativamente ao ano de dois mil e onze. Informou, ainda, que já receberam a segunda tranche da verba, que serviu para efetuar pagamentos em atraso, ficando somente em falta a terceira e última tranche para encerrarem o programa PAEL. Relativamente ao Reequilíbrio Financeiro, chamou à atenção para o atraso na execução, uma vez que as verbas que o Município iria receber, foram só recebidas em dois mil e treze e algumas em dois mil e catorze, o que veio a aumentar as dificuldades nas contas do Município e veio também fazer aumentar o endividamento líquido, uma vez que em dois mil e catorze, já deveriam estar a amortizar o empréstimo, sendo assim muito difícil cumprir o endividamento líquido. Realçou, depois, um aspeto positivo quanto à redução do prazo médio de pagamento, relativamente ao qual até ao final do ano de dois mil e catorze há uma imposição de quarenta e sete dias, sendo que, no primeiro trimestre do ano em curso, o prazo médio de pagamento foi de quarenta e três dias, o que permitirá cumprir a imposição dos quarenta e sete dias, estabelecida no Programa de Reequilíbrio Financeiro e até mesmo ultrapassa-lo e melhorá-lo. Continuou a sua

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

intervenção, referindo, que, as dívidas em dois mil e doze, superiores a noventa dias, situavam-se no montante de um milhão e duzentos mil euros, e que agora no primeiro trimestre, as dívidas superiores a noventa dias se situam nos trezentos mil euros. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do referido relatório. -----

7. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2013, E NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS;

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara usou da palavra e informou os Deputados Municipais que o ponto sete advém de uma obrigatoriedade legal imposta pela Lei das Finanças Locais, que obriga os Municípios que detenham serviços municipalizados ou detenham cem por cento do capital social de empresas locais, a obrigatoriedade de fazerem a consolidação das suas contas. Realçou, depois, alguns aspetos importantes, nomeadamente os quadros comparativos da evolução do passivo líquido desde o ano dois mil e onze até ao ano de dois mil e treze, comprovando-se a redução gradual do passivo em mais de um milhão de euros, no computo das três entidades, nomeadamente, o Município e as empresas municipais EDEAF e AlfândegaTur. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SAMBADE – ALDEIA TECNOLÓGICA E TURÍSTICA – OBRAS DE REABILITAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA CASA DO POVO EM CENTRO CULTURAL TECNOLÓGICO;

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara usou da palavra e explicou aos Deputados Municipais que este assunto tem de vir à Assembleia Municipal, uma vez que se trata de um investimento plurianual. Disse, depois, que se trata de obras de reabilitação e transformação da Casa do Povo num Centro Cultural e Tecnológico, englobando um montante já aprovado em anterior Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto oito** à votação, tendo sido deliberado, **por unanimidade**, dos vinte e quatro Deputados presentes, com vinte e quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a autorização prévia da Assembleia Municipal – Sambade – aldeia Tecnológica e Turística – Obras de Reabilitação e Transformação da Casa do Povo em Centro Cultural Tecnológico. -

9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E MEMBROS DO GOVERNO RESPONSÁVEIS PELA ÁREA DAS FINANÇAS E DAS AUTARQUIAS LOCAIS: CONSERVAÇÃO DA TORRE DO RELÓGIO E ZONA ENVOLVENTE – CANDIDATURA PROCESSO Nº NORTE-09-0347-FEDER-000300;

----- A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e esclareceu os Deputados Municipais dizendo tratar-se da candidatura já aprovada para a recuperação da Torre do Relógio e toda a sua zona envolvente. Disse, depois, que já têm o procedimento concursal finalizado, referindo que a parte das infraestruturas foi entregue à empresa CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos. Disse, ainda, que têm intenção de efetuar uma apresentação pública deste projeto, uma vez que se trata de um investimento bastante importante para os Municípios, não só pela obra em si, mas também pela importância do conhecimento histórico da Torre do Relógio, e os Forais atribuídos ao concelho de Alfândega da Fé. Relembrou, ainda, que o Professor Francisco José Lopes já fez algum trabalho de investigação neste sentido, e que vão contratar outro investigador, para ajudar no projeto. Finalizou a sua intervenção, referindo a necessidade de vir à assembleia Municipal este ponto, uma vez tratar-se de um investimento plurianual. -----

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou os Deputados Municipais, que tinha um comunicado da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira sobre as obras da Casa do Povo de Sambade e da Torre do Relógio, pelo que procedeu à leitura dessa informação, que a seguir se transcreve: -----

----- “ Parecer da Chefe da DAF -----

----- Como o Município se encontra em Reequilíbrio Financeiro e com adesão ao PAEL Programa I, e no cumprimento do disposto no artigo 10.º da Lei n.º43/2012, de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos Municípios a fornecedores vencidas há mais de noventa dias, tem as seguintes obrigações: -----

----- - submeter a aprovação prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Investimentos, todas as novas despesas de caráter anual ou plurianual de montante superior ao menor dos seguintes valores: € 500 000 ou 5% das despesas orçamentadas relativamente ao capítulo do classificador económico em que a mesma se integra, no mínimo € 100 000; -----

----- - os Municípios que integrem o Programa I ficam ainda obrigados a cumprir, com as devidas adaptações, as obrigações previstas na subalínea ii) da alínea d) do n.º1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º38/2008, de 7 de março. -----

----- Perante o exposto e após verificar que o assunto em questão não foi submetido para a Assembleia Municipal para obtenção de autorização prévia, sou de opinião que deve ser submetido à próxima AM para efeitos de ratificação/aprovação”. -----

----- Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto nove** à votação, tendo sido deliberado, **por unanimidade**, dos vinte e quatro Deputados presentes, com vinte e quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a autorização prévia da Assembleia Municipal e membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais: Conservação da Torre do Relógio e Zona Envolvente – Candidatura Processo nº NORTE-09-0347-FEDER-000300. -----

10. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E MEMBROS DO GOVERNO: RENOVAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL;

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara usou da palavra e explicou aos Deputados Municipais que apesar das dificuldades financeiras do Município, urge a substituição de alguns veículos que apresentam bastante desgaste e não oferecem segurança, e que levam a grandes encargos com o consumo de combustível e manutenção, nomeadamente, os três Renault Clio, o Opel Corsa e o Volkswagen Passat. Disse, ainda, ser intenção do Município substituir estes automóveis, por automóveis mais eficientes, nomeadamente, elétricos e híbridos. Informou, depois, os Deputados Municipais, que vão ser adquiridos pelo modo ADL (Aluguer de Longa Duração), e sendo um compromisso plurianual requer autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Deputado Luís Terêncio usou da palavra e questionou o Executivo sobre a viabilidade da aquisição do veículo elétrico, uma vez que o preço do carro é bastante caro e ainda tem o inconveniente do aluguer mensal da bateria, e se foram feitos estudos comparativos sobre a aquisição em modo ADL ou compra direta dos mesmos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e respondeu ao Deputado Luís Terêncio que foram efetuados os respetivos estudos e que concordava com a sua opinião relativamente ao carro elétrico, nomeadamente, ter ficado

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

surpreendida no aspeto de eles não venderem propriamente o veículo, uma vez, que acarreta mensalmente um montante pelo aluguer da bateria. Disse, depois, que devido a esta situação, só vão adquirir um veículo elétrico como forma de experiencia, uma vez que vão existir grandes custos de manutenção, mas o carregamento da bateria poderá ficar muito mais barato comparativamente com o preço dos combustíveis. Informou, depois, que o montante global é pelo aluguer durante quatro anos dos cinco veículos, podendo comprar os mesmos veículos por um valor residual muito baixo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente usou da palavra e explicou que de facto ficaram surpreendidos com a situação do aluguer das baterias, contudo pensa que, mesmo com o aluguer das baterias, compensa, uma vez que não vão pagar manutenção nem combustível. Disse, ainda, que devido à situação de aluguer das baterias dos carros elétricos reduziram o número de aquisição de veículos deste tipo, ficando só um veículo com esta configuração, para as deslocações dentro do concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal usou da palavra e disse que concordava inteiramente com a renovação da frota, contudo demonstrou algumas reservas sobre a aquisição de um carro elétrico. -----

----- A Senhora Deputada Carla Franco solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal, referindo depois, que apoiava a utilização de energias renováveis, contudo demonstrou algum desagrado na aquisição do veículo elétrico devido a todas as suas limitações, sugerindo que se esperasse um pouco mais, para que estes veículos evoluíssem ainda mais em termos de conceito de autonomia. Relativamente à compra de veículos híbridos, pensa que é uma boa solução. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e informou os Deputados Municipais que o próximo quadro comunitário vai permitir a renovação da frota automóvel deste tipo, e é bom existir um prévio conhecimento deste tipo de veículos para que futuramente se possa ter uma informação mais clara e útil sobre a viabilidade deste tipo de veículos. -----

----- O Senhor Deputado Diamantino Mário Lopes usou da palavra e disse que se deve pensar globalmente e agir localmente em termos energéticos. Referiu, ainda, que um grupo de economistas defende que era melhor o País resolver as questões de dependência energética do que controlar o défice. Disse, ainda, que Portugal gasta muito dinheiro em combustíveis fósseis, nomeadamente, em combustíveis rodoviários, e se Portugal não dependesse tanto do gasóleo e gasolina diminuía muito a fatura energética. Disse, também, que, Portugal já é atualmente autossuficiente em termos de energia doméstica e industrial, nomeadamente, em termos de energia eólica, solar e hídrica. -----

----- O Senhor Deputado Jonatan Pacheco solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- Iniciou a sua intervenção referindo que é totalmente de acordo com a renovação da frota automóvel, principalmente com a aquisição de viaturas híbridas, contudo, realçou o seu desagrado perante a aquisição de uma viatura elétrica, uma vez que são carros que ainda não demonstraram o seu potencial. Disse, ainda, que vai votar a favor mediante uma proposta que não é totalmente de acordo, uma vez que não concorda com a aquisição da viatura elétrica. -----

----- Não se registando mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto dez** à votação, tendo sido deliberado, **por maioria**, dos vinte e quatro Deputados presentes, com dezassete votos a favor, quatro votos contra, dos Deputados Municipais José Almendra, Susana Guerra, Pedro Morgado e António Pacheco

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

e três abstenções, dos Deputados Municipais Luís Terêncio, Iolanda Neves e Carlos Pousado, aprovar a autorização prévia da Assembleia Municipal para renovação da frota automóvel. -----

11. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO BAIXO SABOR: ADESÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS.

RETIFICAÇÃO DO Nº 1 DO ART. 16º DOS ESTATUTOS;

----- A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e explicou aos Deputados Municipais, que já tinham sido aprovados os estatutos, mas que foi detetado um erro no n.º1 do art.º 16 dos mesmos, pelo que o assunto volta à Assembleia Municipal para aprovar a nova redação do n.º1 do art.º 16.º. -----

----- Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto onze** à votação, tendo sido aprovado, **por unanimidade**, dos vinte e quatro Deputados presentes com vinte e quatro votos a favor, zero voto contra e zero abstenções, a retificação do n.º1 do art.º 16.º dos estatutos da “Agência de Desenvolvimento Regional do Baixo Sabor”, passando a ter a seguinte redação: “A Direção da Agência será exercida por uma Direção composta por cinco elementos”. -----

12. PROPOSTA PARA ASSINATURA DA CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA

LOCAL;

----- A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e disse aos Deputados Municipais tratar-se de uma proposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao qual aderiram, uma vez que consideram de extrema importância este assunto, pois entende-se que uma sociedade é mais justa quando existe igualdade entre mulheres e homens. -----

----- Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto doze** à votação, tendo sido deliberado, **por unanimidade**, dos vinte e quatro Deputados presentes, com vinte e quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, subscrever a “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local”. -----

13. COMITÉ DAS REGIÕES - — CARTA DA GOVERNAÇÃO A VÁRIOS NÍVEIS NA EUROPA – SUBSCRIÇÃO;

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal usou da palavra referindo que a subscrição da carta em epígrafe foi proposta pelo Comité das Regiões, que funciona nas instâncias europeias e que representa as regiões do espaço europeu. Este comité defende que deve existir uma governação a vários níveis, assegurando a correta aplicação do princípio da subsidiariedade, segundo o qual as decisões devem ser tomadas ao nível mais eficaz e mais próximo do cidadão. -----

----- Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto treze** à votação, tendo sido deliberado, **por unanimidade**, dos vinte e quatro Deputados presentes com vinte e quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pela Câmara, de subscrever a Carta da Governação a vários níveis da Europa, nos termos propostos do Comité das Regiões. -----

14. ADESÃO À CAMPANHA DO CONSELHO DA EUROPA DE COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA AS CRIANÇAS.

----- A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e explicou aos Deputados Municipais que a Câmara pretende aderir à campanha e que será a CPCJ quem irá acompanhar todo o processo. Disse, depois, que a violência sexual contra crianças existe, mas ainda é assunto tabu, que é preciso combater. Um estudo diz que uma criança em cada cinco, é abusada na Europa ao longo da sua infância, sendo esta uma campanha que visa combater este flagelo. -----

----- Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto catorze** à votação, tendo sido deliberado, **por unanimidade**, dos vinte e quatro Deputados presentes com vinte e quatro

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a adesão à campanha do Conselho da Europa de Combate à violência sexual contra crianças, o que determinará a adoção de iniciativas diversas com a colaboração da CPCJ de Alfândega da Fé e restantes parceiros da rede social. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não houve inscrições por parte do público. -----
----- Foram aprovados, em minuta, todos os pontos da ordem de trabalhos, que vão produzir efeito desde imediato. ---
----- A ata em minuta foi aprovada por **unanimidade**. -----
----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda)

O Primeiro Secretário

(Maria Teresa Lavandeira de Araújo Pimenta Paçó)

O Segundo Secretário

(Domitila de Fátima Morais Branco)